
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 238, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 238, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 12/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **MARIA JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula n.º 1206079, ocupante do cargo de Visitadora do Programa Criança Feliz, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 11/08/2025 a 20/08/2025, correspondente ao período aquisitivo 2023/2024 e 2024/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 11/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 13 de agosto de 2025.

ALANI PEREIRA DIAS

Secretária Municipal de Administração.

Mat.: 2096

Publicado por:

Alani Pereira Dias

Código Identificador:2D7CC973

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/08/2025. Edição 3602

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>